



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – SETEMBRO / 2024

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, art. 60 e 14, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de SETEMBRO/2024.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

Recabido
11/10/2024
SECRETARIA DAS CONTAS DA SILVIA
SECRETARIA GERAL
Port. N° 031/2023/GF

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor Previsto Repasse R\$ R\$ 346.374,59.**
- **Valor Repassado R\$ 385.292,71.**

O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Receita duodécimo	Restos a pagar	Despesas	Saldo Contábil do Período / setembro	Total de Receitas até o período
385.292,71	0,00	316.580,22	458.016,73	3.467.634,00

- No exercício 2023 houve saldo em restos a pagar, no mês 05/2024 foram zerados.

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 44 (quarenta e quatro) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 12 (doze).

Servidor Cedido da Prefeitura: 01 (um)

Número de Servidores comissionados: 20 (vinte).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de setembro de 2024:

Trabalhando	Licença maternidade e/ou medica	Exonerados	Readaptação	Ferias	Cedido
44	00	00	00	01	00

- A Câmara Municipal não possui a pratica de realização de horas extras;

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês
385.292,71	269.704,90	178.892,76	90.812,14

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de setembro corresponde a **46,43%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

- É preciso levar em consideração que não estou usando gestão por competência para o cálculo do gasto mensal com a folha.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Balanço RH até o período.

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo
4.623.512,52	3.236.458,76	1.565.338,83	1.671.119,93

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento até o período corresponde a **33,85%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

Foi feito o pagamento de 02 (duas) rescisões, no valor de **R\$ 3.956,00 três mil novecentos e cinquenta e seis reais.**

Auxílio Alimentação:

A despesa mensal com auxílio alimentação dos servidores e vereadores deste poder no mês corrente foi no valor de **44.000,00.**

Auxílio Saúde:

A despesa mensal com auxílio saúde dos servidores e vereadores deste poder no mês corrente foi no valor de **26.400,00.**

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o período
	0,00	1.245,59	1.245,59	81.793,55	77.849,32

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	0,00	0,00	0,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

O agente de contratação é servidor efetivo da prefeitura cedido a esse órgão.
A equipe de apoio foi nomeada através da portaria nº005/2024/SG.

CONTRATOS EM VIGÊNCIA

OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR TOTAL
Locação de sistema de informática automatizado	SISPEL sistemas integrados de software LTDA	Agosto de 2024 a agosto de 2025.	8.567,78	102.813,36
Manutenção computadores	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	15/04/2023 15/10/2024	3.490,00	41.880,00
Gerenciamento de cartão combustível	Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA	Julho de 2024 à julho 2025	12.027,47	150.000,00
Lavagem de veículos	RVN serviços de lava jato ltda	04/2024-12/2024	507,00	10.258,84
Filmagem e transmissão das sessões	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	24/05/2024 24/05/2026	4.479,91	107.518,00
Internet Fibra Optica	Impacto net	01/01/2024 31/12/2024	560,00	3.360,00

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOOURARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

VII – DIVERSOS

1. Despesas com diárias:

Nome	Quant.	Cargo	Valor Unit.	Valor Total
Crispin	03	Vereador	603,00	1.809,00
Anadabe	03	Servidor	603,00	1.809,00
Deyvid	04	Servidor	468,00	1.872,00
Mikael	04	Servidor	518,40	2.073,60
José Carlos	01	Vereador	603,00	603,00
Alglaene	04	Servidora	603,00	2.412,00
Fabricia	04	Servidora	603,00	2.412,00
José Ferreira	04	Servidor	414,00	1.656,00
			Total:	14.646,60

2. Despesas Diversas

Objeto	Empresa	Valor Pago
Linha telefônica	Oi S/A	342,34
Energia	Energisa	3.164,96
Curso servidores	M.K cursos e gestão pública	4.980,00
Curso servidores	M.K cursos e gestão pública	4.780,00
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	66,81



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL

Empenho	Objeto	Valor Global	Valor pago no Período	Valor pago até o Período	Anulado	Saldo
1	Taxas Bancarias	1.200,00	66,81	761,10	0,00	438,90
2	Gerenciamento de cartão	63.828,21	8.678,59	63.670,01	158,20	0,00
3	Gerenciamento de cartão	70.000,00	12.027,47	19.212,80	0,00	50.787,20
4	Internet Fibra	3.360,00	560,00	2.240,00	0,00	1.120,00
5	Oi/SA	4.717,80	342,34	3.087,88	0,00	1.629,92
6	Energia	53.714,54	3.164,96	30.697,10	0,00	23.017,44

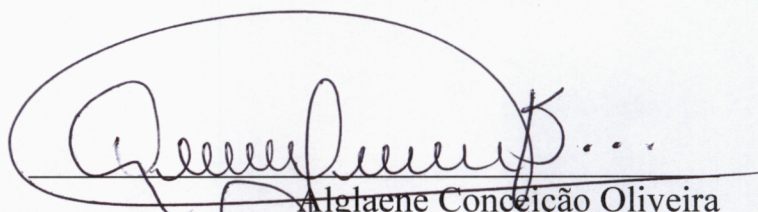


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais; no entanto, este controle sugere que a administração se atente a algumas sugestões e/ou observações que são colocadas no decorrer dos relatórios mensais elaborados por este departamento.

São Francisco do Guaporé – RO, 11 de outubro de 2024.



Algaene Conceição Oliveira
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG